



Campus de Francisco Beltrão – (46) 3520 4848  
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG  
E-mail: [mestradogeografia@unioeste.br](mailto:mestradogeografia@unioeste.br) e [mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br](mailto:mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br)  
Fax: (46) 3520 4849 – <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/geografia/>

### EDITAL 016/2018–PPGG

**Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2019.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 2762/2006 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em: Produção do Espaço e Meio Ambiente, nível de Mestrado, bem como ofício nº 240/05/2006/CTC/CAPES de 23 de novembro de 2006;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando a Resolução nº 221/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, realizada em 24 de agosto de 2018, lavrada Ata 007/2018-PPGG, que aprovou redação do Edital 007/2018-PPGG que trata de abertura das inscrições para Seleção 2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Campus Francisco Beltrão;

Considerando o Edital 007/2018 – PPGG, de 29 de agosto de 2018, que trata da abertura de inscrições para Aluno Regular – Seleção/ 2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente;

Considerando o Edital 010/2018 – PPGG, de 19 de novembro de 2018, que trata do resultado da análise dos projetos de pesquisa dos candidatos selecionados para aluno regular – Seleção/2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente;

Considerando o Edital 012/2018 – PPGG, de 26 de novembro de 2018, que trata do resultado da prova escrita - Seleção 2019.

### TORNA PÚBLICO

**Art. 1º** - O resultado final do Processo de Seleção dos Candidatos a Alunos Regulares de 2019 para o Curso de Doutorado, no Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula. O art. 9º consta a relação de candidatos aprovados como suplentes.

**Art. 2º - Candidatos classificados e convocados para efetivar a matrícula**, relacionados por linha de pesquisa e por orientador, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 007/2018-PPGG, Anexo IV.

Linha de Pesquisa	Docentes	Candidatos aprovados conforme o número de vagas por docente
<b>Educação e Ensino de Geografia</b>	Fabício Pedroso Bauab	Aline Tortora de Oliveira
	Mafalda Nesi Francischett	Maiara Tibola
	Marli Terezinha Szumilo Schlosser	Marilene Francieli Wilhelm
	Rosana Cristina Biral Leme	Elisandra Aparecida de Campos
<b>Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais</b>	Fernando dos Santos Sampaio	Wladimir Teixeira Schuster
	Marlon Clovis Medeiros	Alessandro Viceli
	Roseli Alves dos Santos	Caroline Tapia Bueno
<b>Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente</b>	Julio César Paisani	Vitor Hugo Rosa Biffi
	Marga Eliz Pontelli	Benice Folador

**Art. 3º** - A nota do currículo foi atribuída considerando-se nota 60 para a menor pontuação e nota 100 para currículos com 400 ou mais pontos, mantendo-se a proporcionalidade entre as notas intermediárias.

**Art. 4º - A matrícula dos candidatos convocados, acima relacionados, deverá ser feita na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/PR, nos dias 07 e 08 de março de 2019, no horário das 8h30min. às 12h ou das 14h às 17h.** Para matrícula, o candidato deverá proceder a entrega dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3 x 4 recente;
- II - Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- III - Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do mestrado ou declaração de possível defesa, obtido em curso reconhecido pela Capes;
- IV - Cópia do histórico escolar do mestrado;

**Art. 5º -** No dia da entrega da documentação para matrícula na Secretaria Acadêmica, o Aluno receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

**Art. 6º -** O candidato que não puder comparecer pessoalmente para a entrega de documentos na Secretaria Acadêmica, poderá fazê-lo por meio de procuração simples a outra pessoa, obedecendo, para efetivação da matrícula, os critérios estabelecidos neste Edital.

**Art. 7º -** Após a entrega da documentação descrita no Art. 3º deste Edital, que efetiva a matrícula no Programa, o discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, impreterivelmente **nos dias 07 e 08 de março de 2019**, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2019.**

**Art. 8º -** O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

**Art. 9º -** Candidatos classificados como suplente, na ordem de classificação por orientador, nas respectivas Linhas de Pesquisa:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente</b>	<b>Candidato aprovado como Suplente por orientador</b>
<b>Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente</b>	<b>Julio Cesar Paisani</b>	<b>Priscila da Silva Victorino Pontes</b>
<b>Educação e Ensino de Geografia</b>	<b>Marli Terezinha Szumilo Schlosser</b>	<b>Luiz Paulo Monteiro Camila Heimerdinger</b>

**Art. 10** - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto. Essas vagas obedecerão à classificação dos candidatos suplentes por orientador, conforme o Art. 9º deste edital.

**Art. 11 - Os candidatos não classificados**, poderão comparecer na Secretaria deste Programa, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2019**, para retirada dos documentos pessoais, entregues para inscrição.

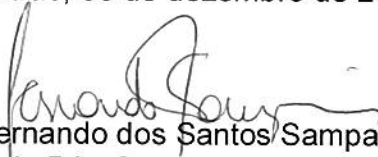
**Art. 12** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

**Art. 13.** O Calendário Letivo para 2019 e o horário de Aulas relativo ao 1º semestre de 2019, após aprovação do Colegiado, serão publicados na página do Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas>

**Art. 14.** Mais informações: [mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br](mailto:mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br) ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio  
Coordenador do programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado